


PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20160706u23060844000123i200.219.132.105

Número da Nota

00000149

Data e Hora de Emissão

06/07/2016 11:05:17

Código de Verificação

YUNA-U1TX
PRESTADOR DE SERVIÇOS
CPF/CNPJ: **23.060.844/0001-23**Inscrição Municipal: **0.644.206-4**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **FERNANDO SANTANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**Nome Fantasia: **FERNANDO SANTANA ADVOGADOS**Tel.: **(21)2215-9688**Endereço: **RUA SENAD DANTAS 7, PAV 12 - CENTRO - CEP: 20031-202**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**E-mail: **comercial@escritoriocontabilvieira.com.br**
TOMADOR DE SERVIÇOS
CPF/CNPJ: **503.956.537-20**

Inscrição Municipal: ---

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **MARCOS DA ROCHA MENDES**

Endereço: ---

Tel.: ---

Município: ---

UF: ---

E-mail: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente ao apoio do exercício Parlamentar do mês de maio/2016, auxiliando no preparo dos discursos, elaboração dos pareceres sobre assuntos de interesses, assessorando em funções do Deputado Federal e sua atuação Legislativa no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

06 07 2016
Jesmat

VALOR DA NOTA = R\$ 12.500,00

Serviço Prestado

17.14.01 - advocacia

| Deduções (R\$) | Desconto Incond. (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Aliquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito Gerado (R\$) |
|----------------|------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|----------------------|
| 0,00 | 0,00 | ----- | ----- | ----- | 25,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI.